|  |
| --- |
| **OBJETIVO CENTRAL E LINHAS ESTRATÉGICAS** **Comitê Executivo do Plano Estratégico de Juiz de Fora** Av. Brasil, 2001/5º andar - 36060-010 – Juiz de Fora – MG  -  E-mail:**planojf@smde.pjf.jfa.mg.gov.br** Tel.: (032) 690 7164 Fax.: (032) 690 7785 |

**Objetivo Central e Linhas Estratégicas**

As Linhas Estratégicas são os percursos que deverão permitir obter os resultados desejados em

determinadas áreas, no processo de transformações da cidade. Elas apontam os caminhos a serem percorridos para que se alcance o Objetivo Central do Plano.

Já o Objetivo Central é a síntese que descreve o modelo da cidade desejada e possível, representando a visão da Sociedade quanto ao futuro de Juiz de Fora.

As linhas estratégicas serão, portanto, um elemento definidor dos trabalhos dos Grupos de Proposições que irão levantar projetos e selecioná-los pelo seu caráter estratégico - principal produto da próxima fase de elaboração do Plano. Serão, também, uma referência para as próximas fases, inclusive a implementação do Plano.

Devem ter flexibilidade para se adaptar às realidades e à dinâmica de desenvolvimento futuro de Juiz de Fora e servirão como um referencial para definir as ações prioritárias e os projetos estruturadores do Plano.

Os trabalhos dos Grupos de Diagnóstico apresentaram especificidades relativas à cada tema e à própria dinâmica do Grupo. Orientaram-se para uma análise detida dos Pontos Fortes e Pontos Fracos e das tendências em cada sub-tema. Buscaram uma visão consensual de oportunidades e ameaças, sem deixar de registrar os pontos não consensuais, quando eles surgiam. As conclusões dos quatro Grupos de Diagnóstico constituem um acervo de informações que será útil nas fases subsequentes.

O Comitê Executivo sistematizou e organizou as conclusões dos Grupos, de modo a torná-las mais consistentes, permitindo elaborar uma versão preliminar do Objetivo Central do Plano, das Linhas Estratégicas e de seus objetivos específicos. Esta versão, apreciada pelo Conselho Diretor em 18 de novembro, é agora apresentada para análise e homologação pelo Conselho da Cidade.

**Objetivo Central**[**^**](https://www.acessa.com/planojf/objetivo.html#topo)**|**[**<**](https://www.acessa.com/planojf/projetos.html)

Elevar Juiz de Fora a novos padrões de referência em serviços de educação e saúde, cultura, equilíbrio social e qualidade de vida, consolidando seu papel integrador do entorno.
Desenvolver uma cidade com equilíbrio do espaço urbano, respeitosa da coisa pública e do meio ambiente, pólo econômico e logístico da região Sudeste-Sul, orientada para os novos campos do conhecimento e da tecnologia.

**Linhas Estratégicas**[**^**](https://www.acessa.com/planojf/objetivo.html#topo)**|**[**<**](https://www.acessa.com/planojf/projetos.html)

**Cidade Educadora**

Atingir novo patamar no campo da educação, tornando Juiz de Fora referência na prestação de serviços educacionais em todos os níveis, ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento como meio de alcançar novas condições de competitividade, de empregabilidade e de construção da moderna cidadania.

**Objetivos**

* Reforçar as estruturas de formação de recursos humanos e de base tecnológica
* Utilizar a infra-estrutura de formação tecnológica para integralização de novos procedimentos nos setores econômicos da cidade.
* Elevar o nível da qualidade do ensino.
* Elevar a qualidade da gestão dos setores Público e Privado.
* Desenvolver a educação em sua visão integral como um instrumento vital para aprender a ser, sentir, fazer e aprender a aprender.
* Erradicar o analfabetismo na cidade.
* Fortalecer a educação para a cidadania (educação ambiental, educação para a saúde, para o trânsito)

**Cidade Solidária**

Ampliar a mobilização, a participação popular e a convivência social, reforçando a imagem de cidade solidária e democrática e promovendo, além de serviços de educação de excelência, serviços de saúde de qualidade e oportunidades de acesso, para todos, ao emprego, à moradia e às atividades de lazer, esporte e cultura.

**Objetivos**

* Integração das ações e políticas das instituições dedicadas às causas sociais, com atuação efetiva dos conselhos setoriais.
* Avançar as ações públicas e privadas que permitam consolidar Juiz de Fora como cidade referência em serviços de saúde.
* Consolidar e aprimorar os bons indicadores de segurança e ordem pública que diferenciam Juiz de Fora das cidades de mesmo porte.
* Desenvolver estratégias que favoreçam processos de socialização das manifestações lúdico-culturais, motivando e garantindo o acesso dos distintos setores sociais às mesmas.
* Definição de novas ações que visem aprimorar o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e miserabilidade.

**Cidade com Espaço Urbano Atrativo**

Requalificar o espaço urbano de Juiz de Fora, ordenando e equilibrando a sua es-trutura, valorizando seus bairros e criando novas centralidades, com paisagem urbana acolhedora e integrada aos seus recursos naturais, condições saudáveis de moradia e melhor acessibilidade e mobilidade interna.

**Objetivos**

* Promover a excelência da estruturação urbana visando a harmonia entre o meio ambiente, os referenciais paisagísticos, os parques, praças e jardins, o patrimônio histórico, o sistema viário, o parcelamento, uso e ocupação do solo, e a estética das edificações.
* Promoção da área central da cidade incentivando a diversidade de uso e ocupação : residencial, comercial, de serviços, atividades lúdicas e culturais.
* Valorização dos bairros e centralidades.
* Melhorar a eficiência e eficácia do sistema de mobilidade urbana, capaz de promover integração dos bairros e descongestionamento das vias sobrecarregadas.
* Melhoria das vias de acesso capaz de promover a integração com outros municípios, eliminando o tráfego de passagem nas vias urbanas e facilitando o escoamento da produção.
* Promover políticas globais de moradia, considerando habitação, transporte, equipamentos, infra-estrutura e distância aos locais de trabalho.
* Domínio da cidade sobre as questões ambientais básicas: saneamento, resíduos sólidos, reflorestamento, processos erosivos, assoreamento, degradação geral do meio ambiente.

**Cidade Competitiva**

Desenvolver as potencialidades de Juiz de Fora, reforçando sua posição na rede de cidades competitivas no País e no Exterior, modernizando a infra-estrutura de apoio à ativi-dade econômica e os processos produtivos e gerenciais, valorizando a pesquisa e o de-senvolvimento tecnológico, promovendo a produção cultural e artística, criando novas oportunidades nas áreas de serviços de saúde, de telecomunicações e de tecnologias da informação.

**Objetivos**

* Adaptar as empresas locais aos requisitos da sociedade de informação, ao desenvolvimento de uma cultura de gestão voltada para a qualidade dos produtos e serviços, e aos parâmetros internacionais de qualidade e competitividade.
* Fazer da qualificação dos recursos humanos uma vantagem competitiva de Juiz de Fora.
* Desenvolver atividades produtivas diversificadas e de nível de excelência por sua qualidade e custos.
* Desenvolver a atratividade e exercer seletividade para captar ou manter atividades produtivas em Juiz de Fora com base na confiabilidade e qualidade de sua infra-estrutura.
* Propiciar geração de emprego e renda.
* Inserção das empresas locais no bloco econômico do Mercosul, na rede de Mercocidades e em novos mercados regionais e mundiais.
* Inclusão de Juiz de Fora na rede de cidades médias, visando intercâmbio, alianças estratégicas e desenvolvimento de projetos comuns na área institucional, cultural e social.
* Desenvolver mecanismos capazes de incentivar novos investimentos no setor cultural da cidade.

**Cidade Eficiente**

Consolidar Juiz de Fora como espaço de excelência em gestão pública, assegu-rando-lhe identidade diferenciada na realização de políticas públicas e na articulação do desenvolvimento econômico local e regional, valorizando os mecanismos de integração e cooperação entre a comunidade e o poder público.

**Objetivos**

* Prestação de serviços de qualidade ao cidadão, com garantia de canais de comunicação e acesso à informação.
* Assegurar a participação comunitária efetiva nos processos de gestão pública dentro dos princípios de equi-dade social, idade e gênero.
* Racionalização e qualificação da administração pública (transparência, agilidade, meios adequados, recur-sos humanos qualificados, processo decisório).
* Fortalecimento da questão ambiental nos seguintes aspectos: gestão, legislação e educação.